Proj. de Lei nº 2.683/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 100/17
Projeto Nº: 2683/17
Fls.: 29
Ass.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 2326/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 –
Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI Nº. 2326/GP/2017. Em, 11 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados a Receita E Anulação de Dotações Orçamentárias e da outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI :
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.401,00(vinte e Três mil quatrocentos e um reais), destinado a Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados a Receita e Anulação de Dotações Orçamentárias, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO				
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.812.240. 2.176	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R$	20.703,00	21437/Outros Convenios do Estado-Não relacionados a Educação/ Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.797,00	21437/Outros Convenios do Estado-Não relacionados a Educação/ Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	901,00	10.044/Contra Partida conv. Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR			23.401,00	
ANULAÇÃO				
20.71.06201.27.812.1240.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores lotados no Esporte	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas	R$	901,00	10.000 - Recuros Ordinários
TOTAL A ANULAR		R$	901.00	
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	901,00	

07.001.27.812.1240.2.162

Art. 2º Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais), como recursos vinculados a Receita nº 1.7.6.2.02.00.06.00, Convênio nº 088/PGE/2017, conta corrente nº 42.934-1, Agência 1181-9 - Banco do Brasil, conforme extrato em anexo, e o valor de R$ 901,00(novecentos e um reais), como contrapartida do convênio, com anulação de dotação orçamentária.
Art. 3º - Considerando o valor de R$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais), referente Convênio nº 088/PGE/2017, citadas nos autos , só poderão ser lançados quando for apresentado o extrato com o financeiro do convênio, tendo em vista que os recursos são vinculados a receita, e a receita só vai ser contabilizada quando o Recurso aportar nos cofres Públicos.
Art. 4 º Esta Lei entra em vigor a partir desta data,revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 11 de Outubro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:83F5D8FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/10/2017. Edição 2063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 100/17
Projeto Nº: 265/17
Fls.: 30
Ass.: Marcos

Errata da Lei nº 2.326 ao proj. nº 2.685/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA ERRATA DA LEI Nº 2326/GP/2017, POSTADA NO "DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS" Nº 2063 NO DIA 17/10/2017

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

ANULAÇÃO				
20.71.06201.27.812.1240.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores lotados no Esporte	R$	Valor	Fonte/ Recursos

Leia se:
Art. 1º -

ANULAÇÃO				
07.001.27.812.1240.2.162	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores lotados no Esporte	R$	Valor	Fonte/ Recursos

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:B39740E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/11/2017. Edição 2081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - R
Protocolo Nº: 100/17
Projeto Nº: 2685/17
Fls.: 31
Ass.: